



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que o Executivo realize as devidas adequações no acesso ao banheiro público existente próximo ao 5º BPAMB 2ª Cia 1º Pel no Distrito de Cachoeira de Emas (*fotos anexas*)

Considerando que este Vereador visitou o local e constatou a inexistência de rampa para deficientes físicos e idosos acessarem os sanitários;

Considerando o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que prevê a obrigação do Poder Público em permitir a acessibilidade aos prédios públicos e, consequentemente, a eliminação de quaisquer barreiras que impeçam o exercício de direitos e utilização de serviços públicos;

Considerando, no mesmo teor, os princípios e diretrizes presentes na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

Considerando, mais ainda, a NBR 9050, que traz a regulamentação Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

Considerando a dignidade da pessoa humana, fundamento da República insculpido no art. 1º, III, da Carta Política, o que deve ser concretizado pelo Município na construção da respectiva rampa e eliminação de barreiras que impeçam a entrada de cadeiras de roda no respectivo banheiro;

Considerando ser dever do Poder Público oferecer ambientes seguros e acessíveis à população, especialmente no tocante ao acesso a prédios públicos.

Assim sendo, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar as devidas adequações e construção de rampa(s) de acessibilidade nas instalações do banheiro público existente próximo ao 5º BPAMB 2ª Cia 1º Pel (Policimento Ambiental) no Distrito de Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 753/2025 - PROTOCOLO: 7692/2025 - 04/12/2025 - 10:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1KRF-7YMB-F7SG-NNAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1KRF7YMBF7SGNNAS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1KRF-7YMB-F7SG-NNAS